STRUN

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DO NORTE

COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DA STCP

COVID

Camaradas, vamos na terceira quinzena de estado de emergência e lembramos:

- 22/março, o ministério do ambiente (despacho 3547-A/2020) estabeleceu para o nosso setor a entrada pela porta de trás, o fim de contacto entre motoristas, lotação reduzida a 1/3 das viaturas, etc.
- 29/março, sai (portaria 82/2020) do concelho de ministros que regulamenta assistência a dependentes, atualizada a 19/abril (portaria 97/2020).
- 2/abril, sai (decreto lei 17-A/2020) que condiciona a intervenção sindical, suspende o direito á greve e enquadra a STCP em serviços essenciais.

Perante isto, a empresa só tinha que cumprir! E quando as restantes Ort`s afirmam "*foi fruto das nossas propostas*" estão a vender *banha da cobra* sindical. Consultem os decretos, analisem e ignorem propagandas corporativistas.

FIM DO CONFINAMENTO

O CA fez saber que a 2/maio terá de se reforçar a oferta com a abertura da porta da frente, venda de títulos e o fim dos "percursos limpos". Ora se surgir um surto de infeção entre trabalhadores, aí sim deixará de existir efetivo disponível! Entendemos que se deveria manter o *sai e recolhe* e o teletrabalho até porque as recomendações de prevenção por parte dos organismos competentes se mantêm. A prometida divisória em vinil pouco resolve.

AUMENTOS

O CA fez-nos saber que não consegue validar os valores que foram assumidos em sede de concertação. Remete o entrave para a tutela e para as autarquias. Aqui, como sempre, só a luta dos trabalhadores fará com que sejam escutadas as nossas justas revindicações. Está visto que isto não vai lá com diplomacia!

DISPENSAS

Continuamos a aguardar relatório que dê transparência à equidade das dispensas DRH, sendo que a partir da saída da escala não há obrigação do dispensado à prontidão de se apresentar ao serviço, como tem acontecido.

Aguardamos ainda resposta do CA a uma série de questões que enviamos por ofício, e que se querem oficialmente esclarecidas. Atualizaremos a informação.

www.strun.pt strun@sapo.pt 27/ abril 2020 A Direção